Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA Nº 06,
de 1º de setembro de 1993.

Dispõe sobre admissão de servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, ADMITE, a partir da presente data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a senhorita VALDÊNIA LUGLI, R.G. no. 14.872.147, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o número 160.779, classificada em segundo lugar em concurso público realizado pela Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, para exercer o emprego de Conciliador Financeiro, referência "15", criado pela Resolução no. 04, de 11 de agosto de 1993.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 1º de setembro de 1993

a) MAURO BAÚNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

a) RÉGIS LEMOS
1º Secretário

a) AMAURÍ SODRÉ DA SILVA
2º Secretário

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

(publicado no Departamento Administrativo na data supra)